



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Junto
com o
novo

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20_____	NATUREZA: PROJETO DE LEI N° 170/2025
DATA: _____ / _____ /20_____	AUTOR: Samir Bestene
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: “Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Davinei Marques Cunha”.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



PROJETO LEI 170 / 2025

Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Davinei Marques Cunha.

Art. 1º Fica concedido o Título de Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Davinei Marques Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 9 de setembro de 2025.

SAMIR BESTENE 
Vereador - PP

Assinado de
forma digital por
Samir Bestene
Dados: 2025.09.09
17:09:47 -05'00'
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2025.001.20643



Câmara Municipal de Rio Branco

Gabinete Vereador Samir Bestene

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade conceder o título honorífico de **Guardião da Cultura, História e Memória de Rio Branco** ao senhor **Davinei Marques Cunha**, carinhosamente conhecido como **Palhaço Peteleco**, em reconhecimento à sua trajetória de mais de três décadas dedicadas à arte, à solidariedade e ao compromisso social com a população rio-branquense.

Nascido a partir de um trabalho evangelístico, o personagem Peteleco surgiu como instrumento de alegria e esperança, inicialmente em festas e eventos, tornando-se, ao longo dos anos, uma verdadeira referência cultural e afetiva de nossa cidade. Há **19 anos**, o homenageado iniciou uma missão voluntária no Hospital do Câncer, levando não apenas momentos de descontração, mas também conforto espiritual e emocional às crianças em tratamento.

A dedicação do Palhaço Peteleco tem raízes em sua própria história de vida. Quando criança, Davinei Marques Cunha enfrentou o câncer e chegou a ter o risco da amputação de sua perna. No entanto, graças à fé, à perseverança e à corrente de oração de sua família e comunidade, alcançou a cura. Essa experiência pessoal transformou sua missão: oferecer às crianças em tratamento não apenas um sorriso, mas a esperança de vencer a doença.

Com esse propósito, fundou o **Instituto Peteleco**, que atualmente assiste **532 crianças** em diversos projetos sociais, tendo já atendido mais de **1.500 pessoas ao longo de sua existência**. Trata-se de uma obra de inestimável valor humano, que alia cultura, solidariedade e fé, tornando-se parte da memória viva da capital acreana.

Dessa forma, ao conceder o título de **Guardião da Cultura, História e Memória de Rio Branco** ao senhor Davinei Marques Cunha, esta Casa Legislativa reconhece oficialmente um cidadão que, por meio da arte do riso, do trabalho voluntário e do serviço comunitário, contribui de forma decisiva para preservar valores culturais, fortalecer laços sociais e escrever uma história de amor ao próximo que se confunde com a própria história de nossa cidade.

Assim, pela relevância da homenagem e pela grandeza da trajetória do homenageado, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa honraria.

Rio Branco - AC, 9 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 170/2025

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: “Concede o Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Davinei Marques Cunha”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 26 de setembro de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025